

43º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

SPG08 - Direitas no Brasil contemporâneo

Coordenação: Jorge Gomes de Souza Chaloub (UFJF), Pedro Luiz Lima (UFRJ)

A oposição à Comissão Nacional da Verdade: origem, embates e repercussão.

*Otávio Dias de Souza Ferreira (USP)*¹

Caxambu

2019

¹ Este “paper” foi construído a partir de um recorte parcial da Tese de Doutorado defendida no Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo em 03 de junho de 2019, trabalho realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Brasil (CAPES - Código de Financiamento 001). Trata-se de trabalho em andamento, que deve ser aperfeiçoado para ser publicado em periódico acadêmico.

Resumo

Como se organizou a oposição à Comissão Nacional da Verdade (CNV) no Brasil? Embora criada em 2011 e instalada em 2012, a união ampla em sua oposição remonta ao 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), de 2009. Essa união foi favorecida por 2 elementos: a reação de setores sociais à “Virada à Esquerda” na América Latina e o momento de popularização da internet no Brasil e expansão das mídias e redes sociais digitais. O PNDH-3 resultou de construção plural, em processo participativo amplo. Assumindo posições mais ousadas em determinados assuntos que o padrão conciliador dos governos petistas até então, o programa foi alvo de oposição ampla e orquestrada em quatro frentes: a dos civis e militares defensores do regime instalado em 1964; a dos proprietários rurais e empresários do agronegócio; a da imprensa corporativa; e a de setores religiosos e dos grupos provida. Essa união adquiriu uma dimensão de força que não era vista há décadas a ponto de o programa sofrer logo revisões importantes em seu conteúdo. Os recuos do governo deslegitimaram bases de apoio popular e as próprias políticas públicas democratizantes envolvidas nos arranjos institucionais participativos e alimentaram uma oposição que estava enfraquecida e desacreditada. A CNV, como principal produto do PNDH-3 que saiu do papel, manteve certa coesão nesse grupo de oposição, mas possibilitou um prolongado protagonismo de determinados atores sem apreço pelos valores democráticos e pelos direitos humanos na esfera pública, cuja natureza dos discursos proferidos contribuiu para o fortalecimento do ambiente polarizado ideologicamente.

Palavras-chave

Direitos humanos; direita (ideologia política); discursos; democracia; esfera pública.

Introdução

A Comissão Nacional da Verdade do Brasil consistiu em um colegiado instituído entre 16 de maio de 2012 e 10 de dezembro de 2014 com a finalidade de “apurar graves violações de direitos humanos ocorridas no período entre 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, s.d.). Foi constituída juridicamente pela Lei n. 12.528, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), mas sua formação estava prevista no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009).

Essa Comissão sofreu duros ataques na esfera pública durante todo o seu tempo de atividade. O presente trabalho investiga como se organizou essa oposição à Comissão

Nacional da Verdade (CNV). Argumenta-se que ela se originou a partir de uma coalizão ampla do campo da direita em reação à “Maré Rosa” na América Latina, constituída especialmente no momento de edição do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). A CNV foi o grande produto do PNDH-3 que saiu do papel e sua longa duração, considerando a lei instituidora, de 2011, e o tempo de vigência do colegiado (de maio de 2012 a dezembro de 2014) colocaram em evidência na esfera pública determinados atores daquela coalizão. A natureza das disputas e os conteúdos dos discursos contribuíram para o aprofundamento do ambiente polarizado ideologicamente e para o protagonismo de forças sociais sem apreço pela democracia e pelos direitos humanos.

Por direitos humanos referimo-nos àqueles direitos civis e políticos mais básicos, aclamados historicamente pelas sociedades ao longo dos séculos de disputas sociais como indispensáveis para a vida humana pautada nos valores da dignidade, da liberdade, da igualdade e da justiça e que obtiveram notável consenso entre os representantes dos povos a ponto de serem esculpidos em documentos fundamentais do direito internacional público, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), a Convenção de Viena (1993) e o Pacto de San José da Costa Rica (1969), bem como na maioria das Constituições Nacionais no pós-Segunda Guerra Mundial.

Por democracia, partimos do conceito famoso de Robert Dahl (2005, p. 27), que elege uma série de requisitos básicos para que a população tenha oportunidade de “formular preferências”, “expressar preferências” e “ter preferências igualmente consideradas na conduta do governo”. De modo geral, esses requisitos abrangem as principais liberdades para o exercício da cidadania como uma vida política ativa, liberdades que costumam ser tolhidas em regimes autoritários.

Este paper compreende duas sessões, além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte trata da origem da oposição à CNV, com destaque para a edição do PNDH-3. A segunda explora os atores, as ações e os discursos na oposição à CNV.

A pesquisa conta com dados primários colhidos em entrevistas com lideranças e influenciadores políticos que atuaram em disputas referentes aos direitos humanos no sistema punitivo entre 1992 e 2016 e com documentos e registros de jornais e redes sociais digitais reunidas em um banco de dados de reportagens e notícias de jornais sobre o período de 1992 a 2016 no software Nvivo12.

Origem da oposição à CNV

Embora a CNV tenha sido criada em 2011, com a edição da Lei n. 12.528, de 18 de novembro, e instalada em maio de 2012, a organização e a união ampla da oposição à Comissão Nacional da Verdade remontam ao lançamento do PNDH 3, em 10 de dezembro de 2009. É ali vamos buscar as origens da oposição que se organizou contra a CNV.

Desde 2003 o Brasil era governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), vencedor de duas eleições consecutivas para a Presidência da República. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva contava em 2009 com altíssima popularidade (72%) (DATAFOLHA, 2009) e a economia parecia seguir bem, ainda sem sentir fortes impactos da crise financeira mundial em marcha desde 2008, a partir dos Estados Unidos. No fim de 2009 a então Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff ainda não tinha sido oficialmente anunciada para a sucessão no Governo. Era um cenário pouco confortável para os setores de oposição ao governo, à direita no espectro político ideológico. Esse panorama se agrava para esses grupos ao considerarmos que na América Latina vivíamos uma tendência de eleições vencidas por lideranças com orientação à esquerda no espectro político ideológico, compondo um grupo heterogêneo, no fenômeno que foi chamado de “Virada à Esquerda” (LEVITSKY e ROBERTS, 2011; CASTANEDA, 2006) e de “Maré Rosa” (FISCHER e PLEHWE, 2013. LIEVESLEY e LUDLAM, 2011). Os atores coletivos da esquerda promoveram iniciativas regionais de alinhamento, como a Alianza Bolivariana para los Pueblos de Latinoamérica (ALBA), a Union de Naciones Suramericanas (UNASUR), o Forum Social Mundial (LIVINGSTONE, 2011) e mesmo o fortalecimento do Foro de São Paulo (FORO DE SÃO PAULO, 2009).

Se se costuma apontar para o início da Maré Rosa no continente a partir da eleição de Hugo Chavez na Venezuela, em 1998, considerando a sua chegada ao Brasil em 2003, com a eleição de Lula (LIEVESLEY e LUDLAM, 2011a), podemos argumentar que, em matéria de direitos humanos essa tendência chegou ao país anteriormente. Um marco fundamental foi a participação decisiva do Brasil para a realização da Conferência de Viena de 1993, no auge do consenso internacional sobre os direitos humanos², nas vésperas da eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1994, um Presidente que empunharia

² Endossando essa afirmação, Alves (2012, p. 62) chama esse momento histórico que propiciou o êxito da Convenção de Viena de 1993 de: o “ápice dos direitos humanos”.

essa bandeira com destaque³ e que introduziria o tema “definitivamente para a agenda política nacional” (ADORNO, 2010, p. 09). Essa costuma ser, ademais, a leitura da própria direita conservadora, como por exemplo em falas de Olavo de Carvalho em vídeo documentário do Brasil Paralelo (CARVALHO, 2018. BRASIL PARALELO, 2018).

A oposição organizada a partir de 2009 contra o PNDH-3 – a origem daquela que depois vai se insurgir contra a CNV – não pode ser compreendida isoladamente desse contexto nacional e regional.

O PNDH-3 resultou de uma construção plural, em um processo participativo amplo com mais de cinquenta conferências temáticas envolvendo milhares de pessoas precedendo a edição do documento (BRASIL, s.d.2). Salienta-se que o processo de participação popular em conferências e outros arranjos participativos iniciado nos governos FHC foi incrementado substancialmente nos governos do PT (MATEOS, 2011), de modo que o PNDH-3 envolveu um aporte significativamente maior de envolvimento de atores da sociedade civil.

O PNDH-3 previu todo um eixo orientador específico sobre o direito à memória e à verdade (de número VI), onde foram elencadas diretrizes (três)⁴, entre as quais aquela que tratou do reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado, que se desdobrou na meta de apuração e esclarecimento público de violações de direitos humanos no contexto de repressão política do regime militar e no desígnio de formação de um grupo de trabalho para elaborar, “até abril de 2010”, um Projeto de Lei para instituição da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2009).

Além de ser resultado de processos participativos envolvendo amplos setores populares, o PNDH-3 assumiu posições mais ousadas em determinados assuntos, como neste, sobre o direito à verdade e à memória, e como em relação ao aborto, à regulação da

³ Nesse sentido, a vitória de Fernando Henrique Cardoso foi comemorada por representantes de organizações internacionais de direitos humanos, como por exemplo pela então liderança da Organização dos Estados Americanos (FOLHA DE SÃO PAULO, OEA RECONHECE avanços com governo FHC, 1995). Já no primeiro ano de governo, criou-se o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, o qual, por vezes, seria entregue pessoalmente pelo próprio Presidente (O ESTADO DE SÃO PAULO, FH DIZ que país cansou de ser insensível, 1996)³ e em 1997 constituiu a Secretaria Nacional de Direitos Humanos (FOLHA DE SÃO PAULO, FHC CONFIRMA Gregori e constringe Covas, 1997).

⁴ Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado; Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade; e Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia (A PÚBLICA, 2015).

imprensa e ao direito à propriedade, se comparado aos dois programas anteriores, construídos durante os Governos FHC. O mais recente documento lançado pelo Governo Federal afastou-se do padrão conciliador dos governos petistas até então⁵, adquirindo contornos de maior radicalidade à esquerda. Desse modo, o PNDH-3 constituiu-se em alvo de oposição ampla e orquestrada em quatro frentes: proprietários rurais e urbanos, religiosos conservadores de diversos credos, dos grupos “pró-vida” (LUNA, 2014) –, civis e militares apoiadores dos governos militares e imprensa corporativa (MEHL, 2010. ADORNO, 2010. FERREIRA, 2019).

D’Addio (2016) estudou a repercussão do PNDH-3 em três dos principais jornais da imprensa escrita do país (O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo e O Globo) e constatou que eles o atacaram duramente, mostrando-o como “[...] antidemocrático e com intenções eleitorais, induzindo o leitor a encarar o Programa Nacional de Direitos Humanos como uma ferramenta de doutrinação ideológica e revanchista” (D’ADDIO, 2016, p. 120).

Podemos listar dezenas de ataques sofridos pelo PNDH-3. Um momento emblemático deles deu-se em março de 2010, no âmbito do 3º Encontro pela Democracia, quando se reuniram vários grupos da sociedade civil da direita e lideranças políticas como o Presidente do Clube Militar do Rio de Janeiro General Gilberto Barbosa Figueiredo, o General Marco Antonio Felício da Silva, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Waldemar Zveiter, o Jornalista do Estadão Antonio Carlos Pereira e o advogado Ives Gandra Martins, e o PNDH-3 foi apresentado reiteradamente como uma grande ameaça à democracia (GRUPO INCONFIDÊNCIA, s.d.1). Em outras oportunidades, o repúdio ao PNDH 3 viria de figuras públicas desde o campo conservador, como por exemplo nas declarações de Ives Gandra Martins Filho, do deputado Jair Bolsonaro e do Orleans e Bragança, até o campo da direita liberal como em escritos de Rodrigo Constantino, Henrique Sartori Giovana Stefani (FERREIRA, 2019).

Essa união ampla da direita contou com um instrumental novo para sua difusão na sociedade, em um momento de popularização da internet no Brasil e sabe-se que atores da direita tiveram algum pioneirismo no domínio e na utilização das novas mídias e das redes sociais digitais no exterior (MOUNK, 2019. MOORE, 2018) e no Brasil (ROCHA, 2019).

⁵ Esse padrão conciliador é bem descrito por Singer (2012) como uma das características do fenômeno que chama de Lulismo.

Em fevereiro de 2010 o Governo sofreu um revés na Comissão de Constituição e Justiça, quando a maioria no colegiado (9x7) decidiu em favor do pleito da oposição no sentido de convocar a Ministra da Casa Civil da Presidência da República Dilma Rousseff para prestar esclarecimentos sobre o PNDH-3 (CORREIO BRAZILIENSE, CCJ DO Senado aprova convocação de Dilma para falar sobre Programa de Direitos Humanos, 2010b). (CORREIO BRAZILIENSE, 2010)

Em face dos ataques, o Governo não bancou a manutenção do Programa em sua integralidade por muito tempo. Em maio de 2010 recuou significativamente, retrocedendo nos pontos do PNDH-3 que causaram polêmicas na esfera pública. O Decreto n. 7.177, em 12 de maio de 2010 (BRASIL, 2010) alterou a redação de sete itens e revogou duas ações programáticas.

Acrescente-se que algum tempo depois, a então candidata à Presidência da República Dilma Rousseff cederia novamente em matéria do PNDH-3, admitindo publicamente a revogação completa da discussão sobre o aborto do programa (O GLOBO, APÓS polêmica, aborto foi retirado do Plano Nacional de Direitos Humanos, 2010).

Diante do momento político e econômico plenamente favorável, surpreendem as derrotas. Esses recuos deslegitimaram e desmotivaram parte de suas bases de apoio popular que se envolveram nos processos participativos e encorajaram uma oposição que parecia enfraquecida e desacreditada.

Ao fim do desgaste, a CNV sagrou-se como um dos principais e poucos produtos do PNDH 3 a sair do papel, o que fez com que capitalizasse boa parte dessa união ampla da direita, numa continuidade temporal e na lógica de uma ofensiva maior contra os grupos de esquerda consolidados no poder central da nação.

A CNV e seus opositores na esfera pública

O lançamento da CNV, em cerimônia no Palácio do Planalto, em Brasília, em 16 de maio de 2012, foi um raro momento na redemocratização que contou com a presença de todos os ex-Presidentes vivos desde a volta de civis ao poder (Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, José Sarney, Fernando Collor de Melo e Dilma Rousseff), em manifestação evidente de prestígio à causa (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, s.d.). O integrante da CNV e um dos formuladores da Lei que a instituiu, no final do Governo Lula, Paulo Sérgio Pinheiro (2018) elogiou mais especificamente três ex-Presidentes que “a tornaram viável”: Fernando Henrique, por ajudar a conquistar o apoio

do partido Democratas (DEM); Lula, por apostar na criação do projeto de lei; e a Dilma, pela coragem de concretizar a Comissão e por não ter interferido no trabalho do colegiado, propiciando ampla liberdade de ação. Mas o apoio dessas autoridades estava distante de significar um consenso na sociedade.

A união da direita conservadora e liberal na esfera pública iniciada na oposição ao PNDH-3 que ficará mais nítida a partir das manifestações nas ruas contra os Governos Petistas a partir do final de 2014, em face da reeleição de Dilma Rousseff (SINGER, 2018), terá fôlego renovado nos ataques contra este produto do programa que saiu do papel e cuja existência – e celeuma produzida – se prolongou desde 2011 ao final de 2014.

Desde a primeira previsão da Comissão no PNDH-3, passando pelos marcos temporais da edição de sua lei criadora, a Lei n. 11.528, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), e da cerimônia de instalação do colegiado, em maio de 2012, até depois da publicação do amplo Relatório Final da CNV, em dezembro de 2014, ela foi sempre alvo de acalorados debates, contra e a favor, na esfera pública. A repercussão dos trabalhos desse órgão municiou de modo mais duradouro os grupos de oposição na esfera pública do que o próprio PNDH-3 e colocou em foco determinadas questões como a ditadura civil militar e o direito à verdade e à memória. Para além do ataque frontal aos grupos de esquerda no poder, os conteúdos suscitaram uma série de narrativas de reconstrução e releitura da história, abrindo oportunidade para discursos revisionistas e negacionistas.

Em diversos momentos durante o período de dois anos e sete meses de funcionamento do colegiado, os trabalhos da CNV estiveram em foco na imprensa e muitos dos depoimentos colhidos causaram rebuliço na esfera pública. No contexto dessa oposição ampliada em aliança, colocou em voga atores civis e militares que apoiaram o regime civil militar instaurado com o Golpe de 1964.

Os trabalhos da CNV e os conteúdos compilados em seu Relatório Final, de 10 de dezembro de 2014, o qual afirmou, entre outras coisas, o “caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos” no regime civil militar (BRASIL, 2014a) não foram bem recebidos por amplos setores sociais, sobretudo da direita no espectro político-ideológico. Não foram poucas as vozes negando a existência da ditadura e de violações de direitos humanos no período, adotando uma perspectiva negacionista da história. Alguns pontos reiterados de argumentação foram o inconformismo com a proposta de revisão da Lei de Anistia e o ataque à não investigação em relação às condutas praticadas pela resistência ao regime.

O estudo de Pereira (2015) sobre a repercussão da CNV na rede mundial de computadores revelou a expansão do “negacionismo” em relação ao período autoritário no período entre 2012 e 2014. Corroborou o argumento de que um efeito indesejado dela teria sido insuflar a reação de grupos da direita, mas, em sentido oposto, ressaltou que o material de cunho histórico produzido ali teve uma repercussão significativa na sociedade.

Além da refutação e da desconstrução factual é preciso criar espaço de diálogo, de liberdade e de pluralidade para estabelecermos os limites das narrações, interpretações e representações. Nessa direção, destacamos que o relatório final da Comissão da Verdade deve ser louvado, pois criou a possibilidade ética e política de justiça ao estabelecer uma distância entre a vítima e o agressor, fundamentalmente ao definir os crimes e nomear os criminosos (PEREIRA, 2015, p. 896).

Essa oposição à CNV pode ser dividida entre duas grandes frentes, uma mais radical e incisiva e outra ambígua, relativizando argumentos em sua defesa e contrários a ela. A primeira foi bem mais poderosa e foi protagonista na esfera pública.

Entre artigos de opinião, entrevistas de lideranças políticas, declarações públicas em meios de comunicação e postagens em redes sociais, identificou-se críticas à CNV advindas de atores coletivos e individuais diversos ligados à direita no espectro político ideológico. Podemos elencar exemplos de vários atores de tendências no espectro político ideológico e ligação institucional diversas atacando a CNV.

No âmbito dos think tanks liberais encontramos na página do Instituto Millenium um artigo de opinião de Ives Gandra Martins (2011) e na do Instituto Liberal textos de Bernardo Santoro (2013), advogado que se tornaria Diretor Executivo do Instituto Liberal, de Ricardo Velez-Rodríguez (2014), filósofo que seria futuramente nomeado Ministro da Educação, e de Arthur Chagas Diniz (2014), engenheiro e ex-Vice-Presidente do Instituto Liberal. O filósofo influenciador político Olavo de Carvalho (2012; 2013) pelo menos duas vezes manifestou-se ferozmente contra a CNV. Começou atacando a pretensão de se intitular preliminarmente como portador da verdade seria uma fraude pois a suposta investigação já estaria antecipando os resultados segundo um viés ideológico em defesa das esquerdas. Justificou a violência do regime em face da lógica de guerra daquele momento histórico. Em linha similar, o escritor e político conservador católico Percival Puggina (2012) se colocou em entrevista para uma rede de televisão.

Entre os novos movimentos da direita de apelo mais popular, um vídeo do Revoltados On Line (2012), de junho de 2012 acusou o “Regime Petista” de perseguir e

reprimir jornalistas, revelando-se ainda mais duro que o Regime Militar. A página da internet do Movimento Contra a Corrupção divulgou palestra do jurista Ives Gandra Martins (2015) em um evento no Clube Militar atacando a CNV. “Memes” foram produzidos para “viralizar” nas redes sociais digitais ironizando e criticando a Comissão Nacional da Verdade. Um deles, por exemplo, de autoria atribuída à OCC (Organização Contra Corrupção no Brasil), estampou ao lado da fotografia de uma senhora idosa a seguinte sentença: “Comissão da Mentira que coloca até gente viva na lista de mortos!!!” (BLOG RVCHUDO, 2014). Outro, trouxe em meio aos escritos “Comissão da Verdade”, a imagem do boneco de madeira Pinóquio sorrindo, com o personagem Grilo Falante na ponta de seu nariz alongado reprovando uma mentira proferida pelo amigo. Um terceiro “meme” dividiu-se em duas imagens expostas na vertical: na parte de cima, uma fotografia dos membros do colegiado junto aos dizeres “Comissão da ‘Verdade’: composta por 7 comunistas para apurar o regime militar, que acusam de ‘autoritário’ e antidemocrático’...”; e na parte de baixo, uma fotografia do Senador Randolfo Rodrigues, então no PSOL, tentando impedir o ingresso do então parlamentar Jair Bolsonaro em algum recinto, do lado da sentença: “mas tentam impedir a entrada de um capitão do exército no quartel (!) e o chamam de ‘fascista’ e ‘FDP’” (HOMEM CULTO, 2013). Mas em geral na grande imprensa se percebeu um movimento mais ambíguo, do que um mero antagonismo. Editoriais de grandes veículos, de um lado elogiaram o esforço investigativo e várias das revelações trazidas no Relatório Final da CNV, mas de outro defenderam a manutenção do acordo da Lei de Anistia, lamentando o silêncio “sobre os crimes das organizações armadas que combateram para substituir a ditadura militar por outra, de cunho comunista” (FOLHA DE SÃO PAULO, PÁGINA Virada, 2014) ou sobre “a história de vítimas de movimentos radicais de esquerda” (O GLOBO, LIMITES da Comissão Nacional da Verdade, 2014).

O Clube Naval lançou uma “Comissão Paralela da Verdade”, visando oferecer um “contraponto a possíveis ataques às Forças Armadas”, conforme divulgado pelo Grupo Inconfidência (HADDAD, SINHORETTO e PIETROCOLLA, 2003). Vinte e sete Generais, incluindo sete ex-Ministros do Exército ou do Tribunal Superior Militar, redigiram em 2014 um Manifesto suspeitando da “credibilidade” da CNV, a qual serviria essencialmente para depreciar as Forças Armadas, transformando “guerrilheiros, assaltantes, sequestradores e assassinos” em supostos heróis defensores da democracia (EXAME, MANIFESTO de Generais ataca a Comissão da Verdade, 2014). Nota do Clube

Militar chamou o Relatório Final da CNV de “absurdo”, afirmando que se tratava de “uma coleção de meias verdades, calúnias e mentiras inteiras, embaladas com pedaços de verdade”. O general Gilberto Pimentel, presidente do clube, declarou que o documento apenas comprovava a “orientação socialista” dos membros da CNV (G1, CLUBE Militar vê coleção de 'calúnias' em relatório da Comissão da Verdade, 2014). Um artigo do ex-capitão do Exército, então deputado Jair Bolsonaro (2011), na Folha de São Paulo chamava a CNV de “Comissão da Inverdade”.

Ninguém pode acreditar na imparcialidade dessa comissão, que não admite a participação de integrantes dos Clubes Naval, Militar e da Aeronáutica. Essa é a democracia dos “companheiros”. (...) É notório que a esquerda quer passar para a história como a grande vítima que lutou pelo Estado democrático atual, invertendo completamente o papel dos militares, que em 1964, por exigência da Imprensa, da Igreja Católica, de empresários, de agricultores e de mulheres nas ruas, intervieram para que nosso país não se transformasse, à época, em mais um satélite da União Soviética (BOLSONARO, 2011).

Em evidente oposição à CNV, representantes de militares e de simpatizantes do regime militar no Parlamento, em Brasília, tentaram criar uma subcomissão no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados chamada “Comissão da Verdade Verde-Oliva” (A VERDADE SUFOCADA, 2013).

A repulsa em relação à CNV foi reiterada nas opiniões de influenciadores e lideranças políticas de direita entrevistados por este pesquisador. “Uma piada”, foi como o Deputado e Coronel da Polícia Militar Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada (2018) definiu a CNV. Sua argumentação seguiu na linha de acusar o colegiado de procurar “um lado só” da verdade pesquisada, omitindo-se em relação aos crimes praticados pela “resistência”. De modo similar, o parlamentar e coronel da Polícia Militar Roberval Conte Lopes (LOPES, 2018) asseverou que a violência ocorrera dos dois lados. “Nós tivemos baixas também”, lastimou, situando-se ao lado das agências de repressão daquele período. Criticou o fato de os integrantes da CNV buscarem uma suposta “verdade” lá atrás em 1964, enquanto deveriam usar o tempo para pensar no futuro.

O advogado maçom conferencista emérito da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra de São Paulo, fundador e Presidente da União Nacionalista Democrática Antônio José Ribas Paiva (2018) atacou a CNV argumentando que ela seria “apenas uma ação de mídia, política” e que não visaria efetivamente a busca da verdade.

Seria além do mais inútil, vez que já não se poderia punir mais ninguém, diante do instituto da prescrição.

A liderança do movimento Nas Ruas, depois eleita Deputada Federal, Carla Zambelli (2018) considerou a CNV como uma iniciativa “totalmente deturpada”, por ter tratado apenas de um lado, ignorando os “atos terroristas”, para proteger pessoas como Dilma Rousseff e Mirian Leitão. O líder do Revoltados On Line Marcelo Reis (2018) chamou a CNV de “inverdade”, por olhar apenas para um lado. Colocou em dúvida o fato de Dilma Rousseff ter sido vítima de tortura. Sustentou que houve em 1964 não um golpe, mas uma “contra-revolução” para impedir a instauração de um regime comunista no Brasil. Lamentou apenas o fato de os militares terem permanecido por tempo demais no poder.

O Comendador Leandro Cimino (2018), autor e moderador de várias páginas de movimentos patrióticos e contra a corrupção em redes sociais digitais, confessou que reviu recentemente sua opinião sobre o período entre 1964 e 1985. Acreditava que realmente se tratava de uma ditadura devido à alardeada propaganda por décadas dessa versão. Leituras o fizeram concluir que foi sim um regime militar autoritário, com alguns excessos que desaprova, mas não propriamente uma Ditadura. Não falou propriamente da Comissão da Verdade, de modo que parece razoável situá-lo numa posição ambígua nessa temática.

O ex-Diretor Geral de Operações do Instituto Mises Brasil Geanluca Lorenzon (2018) foi outra voz mais ambígua, considerando a CNV como “um movimento válido no sentido de entender as violações cometidas pelo Estado brasileiro”, posição ideologicamente coerente com sua visão libertariana ou “ultraliberal”. Sustentou que foi gerado um indesejável efeito “backlash”, contribuindo para insuflar e fortalecer certos segmentos conservadores da sociedade. Ponderou que não havendo um consenso acerca da revisão de certas coisas do passado, a imposição de uma política de cima pra baixo seria perigosa.

Notou-se que a oposição mais ferrenha contra a CNV se deu por parte de atores civis e militares simpatizantes do regime instaurado em 1964, depois do Golpe de Estado aplicado contra o Presidente João Goulart, em uma linha de argumentação ideológica contra a ameaça comunista que justificaria a intervenção militar, bem como a violência provocada pelos agentes do Estado.

O avanço dessa oposição em um ambiente de crescente polarização ideológica e desgaste do Governo, sobretudo após as turbulências sociais de junho de 2013 e os esforços políticos da força-tarefa da Lava-Jato afetou o respaldo institucional à CNV. O desprestígio

foi evidente quando da divulgação do Relatório Final, ao final de 2014, em plena reeleição de Dilma Rousseff em uma disputa concorridíssima em que seu adversário não reconheceria a derrota e em um cenário de agravamento de crise econômica e política. A cerimônia consistiu numa entrega simbólica dos três volumes à recém reeleita Presidente da República por parte dos seis integrantes do colegiado, um evento discretíssimo se comparado à referida pomposa cerimônia de instalação da Comissão, em maio de 2012 (REDE BRASIL ATUAL, 2014). A mudança de status entre os dois eventos é sintomática do descrédito do Governo que não concluiria o mandato constitucional, fenômeno que abalou o próprio amparo institucional aos trabalhos da Comissão⁶.

Diante da temática favorável aos seus interesses e agenda de militância política, vimos determinados atores civis e militares defensores do regime militar ganharem o protagonismo na esfera pública por um período de cerca de três anos, assumindo alguma liderança de 2011 a 2014 entre os expoentes da união ampla de grupos da direita contra a Virada à Esquerda e o PT, como alternativa aos grupos de esquerda no poder. Pois se o PNDH-3 abrangia uma agenda ampla de temáticas, a CNV focou-se em pautas mais específicas. O “Golpe” ou a “Revolução” de 1964, a ideia de uma “ameaça comunista”, a repressão, o negacionismo da história contemporânea do país e a pregação de uma versão idealizada do passado ganharam relevo.

Considerações finais

Quando da divulgação do Relatório, ao final de 2014, Dilma acabara de ser reeleita em uma árdua competição eleitoral, na qual seu adversário não reconheceria a derrota, e o país atravessava um cenário de agravamento de uma crise econômica e política. A repercussão da Operação Lava-Jato atingindo especialmente integrantes do Governo, o início de manifestações contra a corrupção e os desgastes em torno da eleição de Eduardo Cunha para a Presidência da Câmara dos Deputados e toda a composição política que ele lideraria com o bloco chamado “centrão” e com algumas bancadas, entre as quais destacamos a dos religiosos, a do agronegócio e a da segurança pública e privada (que motivaram a criação da sigla BBB – referindo-se a Bíblia, Boi e Bala) seriam elementos

⁶ Não por acaso, entre as diversas recomendações institucionais desse documento, até o início de 2019 apenas a audiência de custódia saiu efetivamente do papel, o que se deveu muito ao esforço de atores da sociedade civil e de determinadas autoridades políticas do Judiciário, e possivelmente enfrentando resistência menor do que outras recomendações do documento.

explosivos na desestabilização do Governo. Vimos que já se podia identificar desde o PNDH-3 precisamente a aliança entre os campos que sustentariam Eduardo Cunha em sua cruzada contra Dilma Rousseff no Congresso Nacional (O ESTADO DE SÃO PAULO, BBB ATUA para manter pauta conservadora, 2015). De modo mais ou menos incisivo, boa parte desses atores coletivos e individuais aderiu à oposição à CNV.

Além da oposição à CNV, objeto de estudo aqui, importa ponderar que sua existência encontrou boa recepção em algumas parcelas da sociedade civil e estimulou a multiplicação de iniciativas em numerosas instituições, como parlamentos e universidades em todo o território nacional, no sentido de atuar de modo paralelo no esclarecimento de fatos ligados ao longo período da ditadura civil militar, que durou de 1964 a 1985 (FOLHA DE SÃO PAULO, COMISSÕES da Verdade se multiplicam sem avançar em investigações, 2013).

A repulsa alimentada em um campo ampliado e unificado da direita no âmbito de uma crescente oposição à “maré rosa” articulou-se desde 2010 afetou a percepção dos atores sobre esse passado autoritário, sobre os crimes cometidos no período e mesmo sobre o seu legado para o período de redemocratização e abre um flanco para iniciativas de revisionismo histórico, de relativização dos abusos e de formulações justificadoras de todas as barbaridades perpetradas. Constatou-se o que Pereira (2015, p. 884) chamou de uma “guerra de memória”. Trata-se de um tema delicado e difícil de abordar racionalmente entre muitos atores que estiveram de alguma forma envolvidos nos conflitos ou que se sensibilizam com as diversas narrativas produzidas de lado a lado sobre esse período pretérito. Essa afetividade que povoa o debate favorece radicalismos, posições inflexíveis e discursos de ódio.

Essa temática e a natureza da abordagem de “negacionismo”, quando não se apelava aos argumentos da guerra e dos dois demônios para justificar o autoritarismo e os abusos da repressão, apelam para visões eminentemente ideológicas e antidemocráticas. Aliado a isso, o fato de serem discursos emanados no âmbito do desdobramento de uma articulação maior firmada contra a “virada à esquerda” favoreceram consideravelmente o aprofundamento de um ambiente de polarização ideológica e o protagonismo na esfera pública de atores sem apreço por valores democráticos e pelos direitos humanos.

Bibliografia

A PÚBLICA. A nova roupa da direita. **A Pública**, 23 Junho 2015. Disponível em: <https://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/>. Acesso em: 04 Dezembro 2018.

A VERDADE SUFOCADA. Bolsonaro cria Comissão da Verdade Verde-Oliva. **Página da internet A verdade sufocada**, 20 Dezembro 2013. Disponível em: https://www.averdadesufocada.com/index.php?option=com_content&view=article&id=9888:201213-bolsonaro-cria-comissao-da-verdade-verde-oliva&catid=58&Itemid=107>. Acesso em: 01 Março 2019.

ADORNO, S. História e desventura: o 3o Programa Nacional de Direitos Humanos. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 86, Março 2010. 05-20. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n86/n86a01.pdf>. Acesso em: 30 Novembro 2018.

ALVES, J. A. L. É preciso salvar os direitos humanos! **Lua Nova: revista de cultura e política**, São Paulo, 86, 2012. 51-88. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452012000200003>. Acesso em: 08 Outubro 2018.

BLOG RVCHUDO. Comi\$\$ão da (in)verdade mente de novo. **Blog de Ricardo Oscar Vilete Chudo**, 12 Dezembro 2014. Disponível em: <https://rvchudo.blogspot.com/2014/12/comiao-da-inverdade-mente-de-novo.html?m=0>>. Acesso em: 20 Março 2019.

BOLSONARO, J. M. Comissão da Inverdade. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 Janeiro 2011. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/fz1101201107.htm>. Acesso em: 01 Março 2019.

BRAGANÇA, D. B. D. O. E. O PNDH-3 e o fim do direito de propriedade no Brasil. **Página da internet do Instituto Plínio Corrêa de Oliveira**, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://ipco.org.br/coisa-de-maluco-por-dom-bertrand/#.XGHOJC3OqqQ>. Acesso em: 11 Fevereiro 2019.

BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 de Agosto de 1979. **Concede anistia e dá outras providências**, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em: 22 Dezembro 2018.

BRASIL. Lei n. 7.170, de 14 de Dezembro de 1983. **Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências**, 1983. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7170.htm>. Acesso em: 02 Março 2019.

BRASIL. Decreto n. 7.037, de 21 de Dezembro de 2009. **Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3 e dá outras providências**, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>.

Acesso em: 30 Junho 2018.

BRASIL. Decreto n. 7.037, de 21 de Dezembro de 2009. **Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3 e dá outras providências**, 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>.

Acesso em: 30 30 2018.

BRASIL. Decreto n. 7.177, de 12 de Maio de 2010. **Altera o Anexo do Decreto n. 7.037, de 21 de Dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3**, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7177.htm>. Acesso em: 18 Março 2019.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de Novembro de 2011. **Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República**, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm>. Acesso em: 01 Março 2019.

BRASIL. Conheça e acesse o Relatório Final da CNV. **Página da internet da Comissão Nacional da Verdade**, 2014a. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>>. Acesso em: 28 Fevereiro 2019.

BRASIL PARALELO. Página do Youtube de Brasil Paralelo. **A prova de que FHC e José Serrá querem um Brasil Socialista | Congresso BP | Olavo de Carvalho**, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pItP9nQGL3Q>>. Acesso em: 26 Julho 2019.

BRASIL. Observatório do PNDH-3. **O que é o PNDH-3**, s.d.2. Disponível em: <<https://www.pndh3.sdh.gov.br/portal/sistema/sobre-o-pndh3>>. Acesso em: 24 Setembro 2018.

CARVALHO, O. D. A falsidade da comissão da "verdade" e os erros do regime militar. **Vídeo publicado na página do Youtube de Hiago Rebello**, 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7jIT7F-vWto>>. Acesso em: 01 Março 2019.

CARVALHO, O. D. Olavo de Carvalho - O que é a Comissão da Verdade. **Vídeo publicado na página do Youtube de Marcos Paulo Montenegro**, 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HQfzdOSstPc>>. Acesso em: 01 Março 2019.

CARVALHO, O. D. Página do Youtube de José Tenório. **Olavo de Carvalho | FHC foi de direita?**, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rPMkdeIViq4>>. Acesso em: 26 Julho 2019.

CASOY, B. Boris Casoy comenta a Comissão da Verdade. **Vídeo publicado na página do Youtube de Oziel Ferraz**, 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8yDYE0pf4w8>>. Acesso em: 01 Março 2019.

CIMINO, L. A. **Leandro Antonio Cimino**: Depoimento [Abr. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Depoimento cedido à pesquisa de doutorado do entrevistador.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Página da internet da Comissão Nacional da Verdade. **A CNV**, s.d. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>>. Acesso em: 24 Julho 2019.

COMISSÃO TEOTONIO VILELA DE DIREITOS HUMANOS. About: Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos. **Página da internet da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos**, s.d. Disponível em: <<https://ctvdireitoshumanos.wordpress.com/about/>>. Acesso em: 04 Outubro 2016.

CORREIO BRAZILIENSE. CCJ do Senado aprova convocação de Dilma para falar sobre Programa de Direitos Humanos. **Correio Braziliense**, Brasília, 10 Fevereiro 2010. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2010/02/10/interna_politica,172614/ccj-do-senado-aprova-convocacao-de-dilma-para-falar-sobre-o-programa-de-direitos-humanos.shtml. Acesso em: 18 Fevereiro 2019.

D'ADDIO, T. F. **Um novo amanhã**: o Programa Nacional de Direitos Humanos 3. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP. 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde-30072016-122430/publico/ThomazDAddioversaocorrigida.pdf>. Acesso em: 26 Julho 2019.

DAHL, R. A. **Poliarquia**: participação e oposição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DATAFOLHA. Aprovação a Lula atinge 72%, a maior desde o início de seu governo. **Instituto de Pesquisa Datafolha**, 21 Dezembro 2009. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2009/12/1222228-aprovacao-a-lula->

atinge-72-a-maior-desde-o-inicio-de-seu-governo.shtml>. Acesso em: 19 Junho 2019.
Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2009/12/1222228-aprovacao-a-lula-atinge-72-a-maior-desde-o-inicio-de-seu-governo.shtml>. Acesso em: 19 Junho 2019.

DINIZ, A. C. Comissão Nacional da Verdade. **Blog do Instituto Liberal**, v. 16, n. Instituto Liberal, Dezembro 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8yDYE0pf4w8>. Acesso em: 01 Março 2019.

EXAME. Manifesto de Generais ataca a Comissão da Verdade. **Revista Exame**, São Paulo, 26 Setembro 2014. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/geral/manifesto-de-generais-ataca-comissao-da-verdade/>. Acesso em: 01 Março 2019.

FERREIRA, O. D. D. S. **Do Carandiru à Lei Antiterror**: democratização e maré cinza sobre direitos humanos no sistema punitivo de São Paulo. Tese. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP. 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. OEA reconhece avanços com governo FHC. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 Dezembro 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/12/31/brasil/14.html>. Acesso em: 18 de Fevereiro de 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. FHC confirma Gregori e constrange Covas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 07 Abril 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/4/07/cotidiano/27.html>. Acesso em: 18 Fevereiro 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. Página virada. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. Opinião, 12 Dezembro 2014.

FORO DE SÃO PAULO. Página da internet do Foro de São Paulo. **XV Encontro del Foro de Sao Paulo: Declaración final**, 2009. Disponível em: <http://forodesaopaulo.org/sobre/>. Acesso em: 30 Agosto 2019.

G1. Clube Militar vê coleção de 'calúnias' em relatório da Comissão da Verdade. **Portal G1**, Brasília, 10 Dezembro 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/relatorio-e-absurdo-em-nome-da-causa-socialista-diz-clube-militar.html>. Acesso em: 20 Março 2019.

GRUPO INCONFIDÊNCIA. III Encontro pela Democracia. **Página da Internet do Grupo Inconfidência**, s.d.1. Disponível em: http://grupoinconfidencia.org.br/sistema/index.php?option=com_content&view=article

&id=134%3Aiii-encontro-pela-democracia&catid=72%3Araja-brasil&Itemid=113>.

Acesso em: 11 Fevereiro 2019.

GRUPO INCONFIDÊNCIA. Clube Naval cria comissão da verdade paralela à oficial.

Página da internet do Grupo Inconfidência, s.d.2. Disponível em:

<[http://www.grupoinconfidencia.org.br/sistema/index.php?option=com_content&view=article&id=2044:clube-naval-cria-comissao-da-verdade-paralela-a-](http://www.grupoinconfidencia.org.br/sistema/index.php?option=com_content&view=article&id=2044:clube-naval-cria-comissao-da-verdade-paralela-a-official&catid=202:jornal-estado-de-sao-paulo&Itemid=330)

oficial&catid=202:jornal-estado-de-sao-paulo&Itemid=330>. Acesso em: 20 Março 2019.

HADDAD, E. G. D. M.; SINHORETTO, J.; PIETROCOLLA, L. G. **Justiça e segurança na periferia de São Paulo: os centros de integração da cidadania**. São Paulo: IBCCRIM, 2003.

HOMEM CULTO. Por uma verdadeira Comissão da Verdade: o PT a serviço de Cuba.

Página da internet Homem Culto, 2013. Disponível em:

<<https://homemculto.com/2013/11/06/por-uma-verdadeira-comissao-da-verdade-o-pt-a-servico-de-cuba/>>. Acesso em: 20 Março 2019.

LEVITSKY, S.; ROBERTS, K. M. **The resurgence of the Latin America left**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2011.

LIEVESLEY, G.; LUDLAM, S. Introduction: reaction and revolt. In: DOMINGUEZ, F.; LIEVESLEY, G.; LUDLAM, S. **Right-Wing Politics in the New Latin America: reaction and revolt**. London, New York: Zed Books, 2011a.

LIVINGSTONE, G. The United States of America and the Latin American right. In: DOMINGUEZ, F.; LIEVESLEY, G.; LUDLAM, S. **Right-wing politics in the new Latin America**. Londres, Nova Iorque: Zed Books, 2011.

LOPES, R. C. **Roberval Conte Lopes: Depoimento** [Mai. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Depoimento cedido à pesquisa de doutorado do entrevistador.

LORENZON, G. **Geanluca Lorenzon: Depoimento** [Set. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Depoimento cedido à pesquisa de doutorado do entrevistador.

LUNA, N. A polêmica do aborto e o 3o Programa Nacional de Direitos Humanos. **Dados**, Rio de Janeiro, 57(1), 2014. 237-275. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v57n1/08.pdf>. Acesso em: 26 Julho 2019.

MARTINS, I. G. Os Borgs e a Comissão da Verdade. **Página da internet do Instituto Millenium**, 29 Janeiro 2011. Disponível em:

<<https://www.institutomillennium.org.br/artigos/ptos-borgs-comisso-da-verdade/>>. Acesso em: 01 Março 2019. Artigo publicado originalmente na Folha de São Paulo em 28 de Janeiro de 2011.

MARTINS, I. G. Jurista Ives Gandra Martins desmente afirmações do PT sobre regime militar. **Vídeo publicado na página do Youtube do Movimento Contra a Corrupção**, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HQfzdOSstPc>>. Acesso em: 01 Março 2019.

MATEOS, S. B. Participação popular: a construção da democracia participativa. **Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, 65, 05 Maio 2011. Disponível em: http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2493:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 29 Novembro 2018.

MEHL, G. Movimentos lançam campanha pela integralidade e implementação do PNDH-3. **Justiça Global**, Rio de Janeiro, 21 Maio 2019. Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/movimentos-lancam-campanha-pela-integralidade-e-implementacao-do-pndh-3/>. Acesso em: 22 Setembro 2018.

MOORE, M. **Democracy Hacked: political turmoil and information Warfare in the Digital Age**. Londres: Onworld Publications, 2018.

MOUNK, Y. **O povo contra a democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

O ESTADO DE SÃO PAULO. FH diz que país cansou de ser insensível. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 11 Dezembro 1996.

O ESTADO DE SÃO PAULO. BBB atua para manter a pauta conservadora. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 26 Outubro 2015. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bbb-atua-para-manter-pauta-conservadora,1785915>. Acesso em: 06 Fevereiro 2019.

O GLOBO. Após polêmica, aborto foi retirado do Plano Nacional de Direitos Humanos. **O Globo**, Rio de Janeiro, Outubro 2010. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/eleicoes-2010/apos-polemica-aborto-foi-retirado-do-plano-nacional-de-direitos-humanos-4986395>. Acesso em: 10 Fevereiro 2019.

O GLOBO. Limites da Comissão Nacional da Verdade. **O Globo**, Rio de Janeiro, 25 Setembro 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/limites-da-comissao-nacional-da-verdade-14038279>. Acesso em: 19 Março 2019.

PAIVA, A. J. R. **Antonio José Ribas Paiva:** Depoimento [Set. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Entrevista cedida à pesquisa de doutorado do entrevistador.

PEREIRA, M. H. D. F. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia História**, Belo Horizonte, 31 (57), set./dez. 2015. 863-902. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v31n57/0104-8775-vh-31-57-0863.pdf>. Acesso em: 28 Fevereiro 2019.

PINHEIRO, P. S. **Paulo Sérgio Pinheiro:** Depoimento [set. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Depoimento cedido à pesquisa de doutorado do entrevistador.

PUGGINA, P. **Percival Puggina:** depoimento [Maio 2013]. Vídeo publicado na página do Youtube do Editorial J. Porto Alegre: Editorial J Entrevista. Famecos, PUC-RS. 2012. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=j_JYHRPnkHY. Acesso em: 01 Março 2019.

REDE BRASIL ATUAL. CNV entrega a Dilma relatório sobre crimes de Estado na ditadura. **Rede Brasil Atual**, Brasília, 10 Dezembro 2014. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/12/cnv-entrega-relatorio-final-a-dilma-rousseff-3849.html>. Acesso em: 04 Março 2019.

REIS, M. **Marcello Reis:** Depoimento [Jul. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Depoimento cedido à pesquisa de doutorado do entrevistador.

REVOLTADOS ON LINE. Regime Militar X Regime Petista, o regime da MORTE !@! **Vídeo publicado na página do Youtube do Revoltados On Line**, 19 Junho 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6_KMwVVn6uo>. Acesso em: 01 Março 2019.

ROCHA, C. '**Menos Marx mais Mises**': uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). Tese. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP. 2019.

SANTORO, B. Sobre Comissões da Verdae. **Blog do Instituto Liberal**, 12 Dezembro 2013. Disponível em: <https://www.institutoliberal.org.br/blog/sobre-comissoes-da-verdade/>. Acesso em: 01 Março 2019.

SINGER, A. **Os sentidos do Lulismo:** reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

SINGER, A. **O Lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

TELHADA, P. A. L. L. **Coronel Telhada**: Depoimento [Mai. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Entrevista cedida à pesquisa de doutorado do entrevistador.

TSOLAKIS, A. Multilateral lines in conflict in contemporary Bolivia. In: DOMINGUEZ, F.; LIEVESLEY, G.; LUDLAM, S. **Right-wing Politics in the New Latin America: reaction and revolt**. London, New York: Zed Books, 2011.

VELEZ-RODRÍGUEZ, R. Omissão da Verdade. **Blog do Instituto Liberal**, 27 Dezembro 2014. Disponível em: <https://www.institutoliberal.org.br/blog/omissao-da-verdade/>. Acesso em: 01 Março 2019.

ZAMBELLI, C. **Carla Zambelli**: Depoimento [Jul. 2018]. Entrevistador: Otávio Dias de Souza Ferreira. São Paulo: USP. 2018. Entrevista cedida à pesquisa de doutorado do entrevistador.